



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 191/2025

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, Adicional de Tempo de Serviço aos Servidores Públicos abaixo relacionados, de acordo com o Art. 29, parágrafo único, da Lei Municipal do Magistério.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERCENTUAL
200149	ANA MARIA DE SOUZA	5%
200158	DELMA APARECIDA DOS SANTOS PAULA	5%
200162	ELISANA DE SOUZA MENDONCA CAMPOS	5%
200089	JOCEANE SHIRLEI BITENCOURT DE OLIVEIRA	5%
200096	LUCIMAR ALMEIDA DOS SANTOS REIS	5%
200100	LUCINEIA DE JESUS MOQUIUTI	5%
200116	MARIA IRMA ROSA CAMACHO	5%
200225	VANIA REGINA CAMILO DOS SANTOS	5%
200139	VERA LUCIA MODA SANTIAGO	5%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 31 de março de 2025.


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal